

CrITÉrios Gerais de Avaliação
Ano letivo de 2025/2026

1. DOMÍNIOS E PARÂMETROS:

DOMÍNIOS	PARÂMETROS
Conhecimentos e Capacidades	Aquisição de conhecimentos Aplicação de conhecimentos Pesquisa, seleção e organização da informação Comunicação e expressão em língua portuguesa Participação Iniciativa Autonomia Métodos de estudo e de trabalho Espírito crítico Criatividade Autorregulação Autoavaliação
Atitudes e Valores	Respeito pelas regras instituídas Cooperação Interesse / Empenho

NOTA: O domínio das Atitudes / Valores, a cidadania e desenvolvimento, a utilização das TIC e o domínio da língua portuguesa são de cariz transversal, pelo que deverão ser avaliados em todas as disciplinas.

2. PONDERAÇÕES:

DEPARTAMENTOS / DISCIPLINAS	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	ATITUDES / VALORES
1º Ciclo Línguas Científico Natural Ciências Sociais e Humanas	70%	30%
Expressões EMRC (2º e 3º Ciclos)	50%	50%
Cidadania e Desenvolvimento	30%	70%

No caso da educação inclusiva, os alunos abrangidos por medidas universais e seletivas são avaliados em função dos critérios gerais de avaliação.

Os alunos abrangidos por medidas adicionais são avaliados em função de critérios definidos nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) e nos seus Planos Educativos Individuais (PEI).

CrITÉrios Gerais - Descritores de Desempenho de NÍvel

DESCRITORES DE DESEMPENHO DE NÍVEL					
DOMÍNIO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Conhecimentos e Capacidades	Não evidencia aquisição e/ou aplicação de conhecimentos. Não realiza pesquisa, seleção e organização de informação. Apresenta muitas dificuldades ao nível da comunicação e expressão em língua portuguesa. Não evidencia iniciativa nem participação em contextos e atividades diversificados de aprendizagem. Revela falta de métodos de estudo e de trabalho. Não tem autonomia. Não revela espírito crítico e/ou criatividade. Apresenta muitas dificuldades na autorregulação e autoavaliação.	NÍVEL INTERMÉDIO	Adquire e/ou aplica, de forma satisfatória, os conhecimentos. Pesquisa, seleciona e organiza a informação de forma satisfatória. Apresenta comunicação e expressão em língua portuguesa, de forma adequada. Tem iniciativa e/ou uma participação satisfatória em contextos e atividades diversificados de aprendizagem. Revela métodos de estudo e de trabalho. Demonstra autonomia. Revela espírito crítico e/ou criatividade. Realiza, de forma satisfatória, autorregulação e autoavaliação.	NÍVEL INTERMÉDIO	Apresenta muita facilidade ao nível da aquisição e/ou aplicação de conhecimentos. Revela muita facilidade na pesquisa, seleção e organização da informação. Apresenta muita facilidade ao nível da comunicação e expressão em língua portuguesa. Tem grande iniciativa e/ou uma participação excelente em contextos e atividades diversificados de aprendizagem. Rvela métodos de estudo e de trabalho. Demonstra plena autonomia. Revela excelente espírito crítico e/ou criatividade. Realiza, de forma excelente, autorregulação e autoavaliação.

Atitudes e Valores	Não respeita as regras instituídas. Não coopera com os colegas e o professor. Não demonstra interesse nem empenho na aprendizagem.	Evidencia respeito pelas regras instituídas. Coopera com os colegas e o professor. Demonstra interesse e empenho na aprendizagem.	Evidencia muito respeito pelas regras instituídas. Coopera muito com os colegas e o professor. Demonstra muito interesse e empenho na aprendizagem.
----------------------------------	---	--	--

Critérios de Progressão

Despacho Normativo 1-F/2016, de 18 de novembro e Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto:

“A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.”

“A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.”

Anos não terminais

Níveis	Decisão
Três níveis inferiores a 3	Progressão
Quatro níveis inferiores a 3	Retenção ou Progressão por decisão maioritária do conselho de turma/ departamento 1.º ciclo. (1)
Cinco ou mais níveis inferiores a 3	Retenção ou Progressão (no caso dos alunos de <u>2ª retenção</u> repetida no mesmo ciclo). (2)

(1) No caso de progressão será registado em ata progressão por “Decisão por votação maioritária do conselho de turma/ departamento 1.º ciclo.”

(2) A votação efetua-se relativamente à Progressão e não à subida de nível. Na ata será registado “Decisão por votação maioritária do conselho de turma/ departamento 1.º ciclo.”

Anos terminais de ciclo

No final do **4.º ano** o aluno não progride se tiver obtido:

- a) Menção insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática.
- b) Menção insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente em duas das restantes disciplinas.

6.º e 9.º ANOS

Níveis	Decisão
Dois níveis inferiores a 3 <u>exceto</u> Português + Matemática	Aprovado Não Aprovado
Três níveis inferiores a 3	Não Aprovado

Aprovado em Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2024.